



O Ar Condicionado
com Purificação de Ar

2017/18
Preços



Purificadores

A eficiência do controlo do fluxo e circulação de ar, exclusiva SHARP, permite a remoção rápida do pó e agentes alergénicos.

- 1 Recolha rápida**
O novo difusor mais longo torna o fluxo de ar mais eficiente.
- 2 Design das Guias Privilegia Fluxo de Ar Suave**
O design das guias de circulação de ar é vital para uma recolha suave das partículas de pó para o painel traseiro de aspiração.
- 3 Funcionamento Eficiente**
As partículas de pó são recolhidas por todo o painel traseiro da unidade.
- 4 Projecção de Iões Plasmacluster**
A performance aerodinâmica do sistema Plasmacluster projecta o fluxo de ar num ângulo de 20°, permitindo uma acção de Purificação de Ar até 1,5 vezes superior quando os Iões são libertados por um período de 60 minutos.

Eficiência máxima em áreas até 26m²*1

KC-A40E

270€
IVA

Eficiência máxima em áreas até 38m²*1

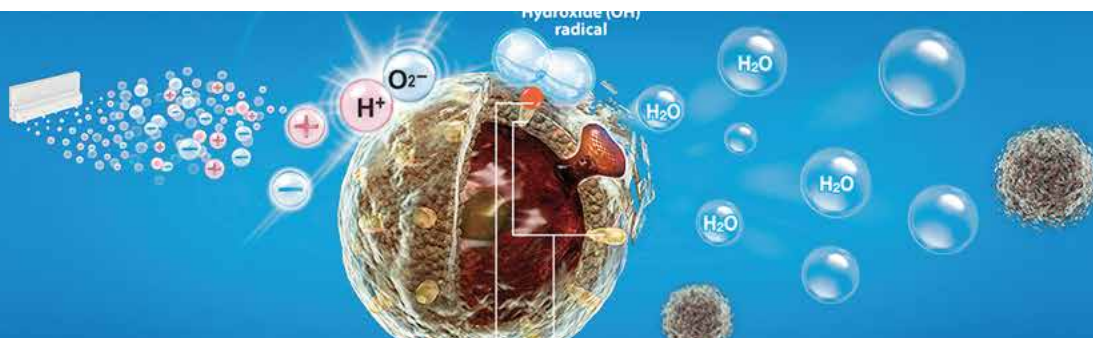
KC-A50E

310€
IVA

Eficiência máxima em áreas até 48m²*1

KC-A60E

380€
IVA



Qual o segredo do ar sempre tão puro e refrescante da Natureza?



O que acontece nos grandes centros urbanos?



Voltar a respirar o ar puro da Natureza em sua casa



O segredo está nos iões. Estes têm carga positiva e negativa de forma a garantir o equilíbrio e pureza do ar. Este é um dos segredos mais bem guardados da Natureza e a sua forma de manter o ambiente no seu balanço necessário.

Muito devido à poluição, o número de iões na cidade é diminuto. Havendo por isso um desequilíbrio na purificação do ar e incapacidade de eliminar substâncias nocivas e alergénicas. Aumentando os problemas de saúde e doenças respiratórias.

O Plasmacluster SHARP levará o ar puro da Natureza até ao seu espaço, através da libertação de iões Cluster no Ar que combaterão componentes nocivos e devolvendo a qualidade ao Ar que respiramos.







Gama de Purificadores não sujeita às Condições Comerciais da restante gama.
*1A área recomendada é obtida com base na norma JEM1467 da Japan Electrical Manufacturers' Association.

Fighter

series



ESPECIFICAÇÕES

		AY-XC9UER	AY-XC12UER	AY-XC18UER	AY-XC24UER	FEATURES	
UNIDADE EXTERIOR		AE-X9UER	AE-X12UER	AE-X18UER	AE-X24UER		
CAPACIDADE							
Potência	Btu/h	9 000	12 000	18 000	24 000	     	
Capacidade Arrefecimento	kW	2.60 (0.45-3.23)	3.50 (0.60-3.96)	5.10 (1.26-6.60)	6.70 (2.00-8.20)		
Capacidade Aquecimento	kW	2.80 (0.45-4.10)	3.67 (0.60-5.13)	5.28 (1.12-6.80)	7.25 (2.00-8.50)		
PERFORMANCE							
SEER / EER		6.1 / 3.23	6.1 / 3.23	6.1 / 3.25	6.3 / 3.57		
SCOP / COP		4.0 / 3.71	4.0 / 3.71	3.8 / 3.74	3.8 / 3.73		
Classe Energética		A++ / A+	A++ / A+	A++ / A+	A++ / A+		
Consumo Eléctrico Arrefec.	W	805 (200-1420)	1084 (220-1550)	1580 (380-2450)	1875 (400-3700)		
Consumo Eléctrico Anual Arrefec.	kWh/a	-	-	-	-		
Consumo Eléctrico Aquec.	W	755 (200-1550)	989 (220-1650)	1410 (350-2600)	1945 (450-3800)		
Consumo Eléctrico Anual Aquec.	kWh/a	-	-	-	-		
Nível de Pressão Sonora UI	dbA	26 / 32 / 36 / 39	26 / 33 / 39 / 42	36 / 39 / 42 / 46	39 / 42 / 45 / 48		
Nível de Pressão Sonora UE	dbA	52	53	56	60		
Caudal de Ar (M. arref.)	m ³ /h	558	660	798	1152		
Limite da Operação UE em Arrefec.	°C	+5~+43	+5~+44	+5~+45	+5~+46		
Limite da Operação UE em Aquec.	°C	-20~+24	-20~+25	-20~+26	-20~+27		
Alimentação Eléctrica	(V/Fases/Hz)	220-240/MONO/50	220-240/MONO/50	220-240/MONO/50	220-240/MONO/50		
DIMENSÕES E PESO							
Unidade Interior (mm)	L x A x P	790 x 275 x 200	845 x 289 x 209	970 x 300 x 224	1078 x 325 x 246		
Peso	Kg	9	10	13.5	17		
Unidade Exterior (mm)	L x A x P	776 x 540 x 320	776 x 540 x 320	955 x 700 x 396	955 x 700 x 396		
Peso	Kg	28	29	45	53		
REFRIGERANTE							
Tipo		R410A	R410A	R410A	R410A		
TUBAGEM							
Líquido - Gás	(ø mm / pol.)	1/4" - 3/8"	1/4" - 3/8"	1/4" - 1/2"	1/4" - 5/8"		
Comprimento Tubagem (Min/Máx.)	m	3/19	3/20	3/25	3/25		
Desnível Máximo	m	10	10	10	10		
Comprimento Máx. sem adição de fluido	m	5	5	5	5		
ATRIBUTOS							
Plasmacluster Ion		Não	Não	Não	Não		
Coanda Air		Não	Não	Não	Não		
Reverse Louver		Não	Não	Não	Não		
Auto-Restart		Sim	Sim	Sim	Sim		
Auto-Changeover		Não	Não	Não	Não		
Auto-Limpeza		Não	Não	Não	Não		

PREÇO

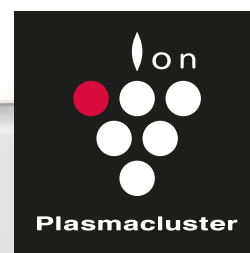
615,00€
+iva

636,00€
+iva

1100,00€
+iva

1330,00€
+iva

Standard series



ESPECIFICAÇÕES

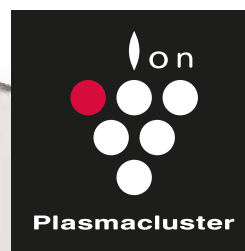
		AY-XP9UMR	AY-XP12UMR	FEATURES
UNIDADE EXTERIOR		AE-X9UMR	AE-X12UMR	
CAPACIDADE				
Potência	Btu/h	9 000	12 000	
Capacidade Arrefecimento	kW	2.60 (1.00-3.20)	3.50 (1.05-3.90)	
Capacidade Aquecimento	kW	3.00 (1.00-3.60)	3.80 (1.05-4.40)	
PERFORMANCE				
SEER / EER		6.1 / 2.99	6.1 / 2.99	
SCOP / COP		3.8 / 3.33	3.8 / 3.17	
Classe Energética		A++ / A	A++ / A	
Consumo Eléctrico Arrefec.	W	870 (185-1300)	1170 (185-1400)	
Consumo Eléctrico Anual Arrefec.	kWh/a	149	201	
Consumo Eléctrico Aquec.	W	900 (220-1400)	1200 (250-1550)	
Consumo Eléctrico Anual Aquec.	kWh/a	958	1105	
Nível de Pressão Sonora UI	dbA	27 / 37	28 / 38	
Nível de Pressão Sonora UE	dbA	51	52	
Caudal de Ar (M. arref.)	m ³ /h	600	600	
Limite da Operação UE em Arrefec.	°C	+5 ~ +43	+5 ~ +43	
Limite da Operação UE em Aquec.	°C	-15 ~ +24	-15 ~ +24	
Alimentação Eléctrica	(V/Fases/Hz)	220-240/MONO/50	220-240/MONO/50	
DIMENSÕES E PESO				
Unidade Interior (mm)	L x A x P	860 x 292 x 223	860 x 292 x 223	
Peso	Kg	10,5	10,5	
Unidade Exterior (mm)	L x A x P	776 x 540 x 320	776 x 540 x 320	
Peso	Kg	28	29	
REFRIGERANTE				
Tipo		R410A	R410A	
TUBAGEM				
Líquido - Gás	(ø mm / pol.)	1/4" - 3/8"	1/4" - 3/8"	
Comprimento Tubagem (Min/Máx.)	m	3/15	3/20	
Desnível Máximo	m	10	10	
Comprimento Máx. sem adição de fluido	m	5	5	
ATRIBUTOS				
Plasmacluster Ion		Sim	Sim	
Coanda Air		Não	Não	
Reverse Louver		Não	Não	
Auto-Restart		Sim	Sim	
Auto-Changeover		Não	Não	
Auto-Limpeza		Não	Não	

PREÇO

770,00€
+iva

880,00€
+iva

Premium series



*também disponível na gama multi-split

ESPECIFICAÇÕES

		AY-XPC9PHR	AY-XPC12PHR	FEATURES
UNIDADE EXTERIOR		AE-X9PHR	AE-X12PHR	
CAPACIDADE				
Potência	Btu/h	9 000	12 000	
Capacidade Arrefecimento	kW	2.50 (0.90-3.00)	3.50 (0.90-3.80)	
Capacidade Aquecimento	kW	3.20 (0.90-4.70)	4.00 (0.90-5.00)	
PERFORMANCE				
SEER / EER		6.3 / 4.31	6.3 / 3.50	
SCOP / COP		4.0 / 4.0	4.0 / 3.70	
Classe Energética		A++ / A+	A++ / A+	
Consumo Eléctrico Arrefec.	W	580 (200-800)	1000 (200-1250)	
Consumo Eléctrico Anual Arrefec.	kWh/a	138	193	
Consumo Eléctrico Aquec.	W	800 (170-1380)	1080 (170-1420)	
Consumo Eléctrico Anual Aquec.	kWh/a	1100	1180	
Nível de Pressão Sonora UI	dB(A)	26 / 39	27 / 42	
Nível de Pressão Sonora UE	dB(A)	48	49	
Caudal de Ar (M. arref.)	m ³ /h	582	648	
Limite da Operação UE em Arrefec.	°C	-10 ~ +46	-10 ~ +46	
Limite da Operação UE em Aquec.	°C	-15 ~ +24	-15 ~ +24	
Alimentação Eléctrica	(V/Fases/Hz)	220-240/MONO/50	220-240/MONO/50	
DIMENSÕES E PESO				
Unidade Interior (mm)	L x A x P	920 x 290 x 240	920 x 290 x 240	
Peso	Kg	10	10	
Unidade Exterior (mm)	L x A x P	780 x 540 x 269	780 x 540 x 269	
Peso	Kg	36	38	
REFRIGERANTE				
Tipo		R410A	R410A	
TUBAGEM				
Líquido - Gás	(ø mm / pol.)	1/4" - 3/8"	1/4" - 3/8"	
Comprimento Tubagem (Min/Máx.)	m	3/20	3/20	
Desnível Máximo	m	10	10	
Comprimento Máx. sem adição de fluido	m	10	10	
ATRIBUTOS				
Plasmacluster Ion		Sim	Sim	
Coanda Air		Sim	Sim	
Reverse Louver		Sim	Sim	
Auto-Restart		Sim	Sim	
Auto-Changeover		Sim	Sim	
Auto-Limpeza		Sim	Sim	



PREÇO

1095,00€
+iva

1170,00€
+iva

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Estas condições são válidas para todos os Clientes e Instaladores Autorizados, considerados pela EFCIS, com capacidade técnica para vender, instalar e assistir tecnicamente os equipamentos por si comercializados.

1. Preços

1.1. Equipamento SHARP

Os preços do equipamento doméstico comercializado pela EFCIS, estão regulamentados por uma **Tabela de Preços de Venda ao Público (PVP)**.

1.2. Outros Materiais e Equipamentos

Os preços destes produtos estão regulamentados por Tabelas próprias.

2. Condições Financeiras

Nas actuais condições do mercado, a EFCIS reserva-se ao direito de negociar, para cada caso concreto, as condições de pagamento e os descontos financeiros que achar convenientes, sendo a regra geral para o equipamento doméstico de:

2.1. Condições de Pagamento:

- Equipamento : A 60 dias da data da factura.

- Acessórios: A pronto pagamento, ou a 30 dias da data da factura.

2.2. Desconto Financeiro:

- 1,5% de desconto por cada 30 dias de antecipação do pagamento.

2.3. O não cumprimento das condições acordadas, implicará o débito de encargos de mora e a reanálise das condições de crédito acordadas.

2.4. A EFCIS reserva o direito de estabelecer limites de crédito, ou alterar as condições de pagamento, em função do historial do cliente, ou outras informações do mercado.

3. Entrega do Equipamento

A EFCIS assegura a entrega do equipamento dentro do espaço geográfico de Portugal Continental.

3.1. Todos os Clientes beneficiam de 1% de desconto nos equipamentos da gama doméstica levantados nas nossas instalações.

3.2. Purificadores, Compressores, outros acessórios e "Spare-Parts"

As entregas destes produtos são consideradas nas nossas instalações.

Os custos de expedição dos referidos produtos são por conta do Cliente.

4. Garantias

4.1. Ar Condicionado Portátil e Purificadores de ar

Beneficiam de um período de garantia de 24 meses, a partir da data da compra.

4.2. Restante Equipamento

Está ao abrigo da garantia, a deslocação, mão-de-obra e substituição de peças nos primeiros 24 meses. Para os 12 meses seguintes, a Garantia abrange apenas a substituição de peças contra defeitos de fabrico.

Nota: Recomendamos a leitura das condições que constam nos Certificados de Garantia que acompanham os equipamentos.

5. Condições Gerais de Garantia

5.1. A EFCIS reserva o direito de recusar uma intervenção técnica, ou de enviar peças de substituição solicitadas ao abrigo da Garantia, sempre que o Certificado de Garantia do equipamento não tenha sido devidamente preenchido e recebido pelos seus serviços, dentro de um período de 30 dias após a data de instalação do mesmo, de acordo com as Condições de Garantia.

5.2. Os custos de mão-de-obra, deslocação e estadia, em intervenções efectuadas em Portugal, serão por conta da EFCIS durante o período de garantia.

Findo esse período, serão debitadas todas as despesas de deslocação e mão de obra, à entidade que solicitou a intervenção.

5.3. Assistência Técnica Após-Venda

Assistência técnica após venda em garantia será assegurada pela empresa "SAVE 21, Lda", em regime de Outsourcing. A mesma deverá ser chamada a intervir, sempre que na especialidade houver dúvidas sobre a instalação dos equipamentos, ou sobre o seu enquadramento, no conjunto dos outros equipamentos do projecto.

5.3.1. Os pedidos de Assistência Técnica, devem ser formulados à SAVE 21, com pelo menos oito dias de antecedência.

5.4. Em qualquer intervenção da SAVE 21, dentro ou fora do período de Garantia, é condição imprescindível a presença de pessoal tecnicamente habilitado por parte do Instalador, que participe nos trabalhos e facilite os meios de acesso adequados.

5.5. É da responsabilidade do Instalador assegurar todas as condições para que as intervenções da SAVE 21 sejam rápidas e eficientes, sendo da sua responsabilidade todos os custos decorrentes de deslocações "desnecessárias", ou, "tempos mortos", motivados por deficiente programação das condições de Arranque ou Assistência dos equipamentos.

5.6. A Garantia cobre todos os defeitos de fabrico do equipamento, desde que o mesmo seja instalado com plena observância das exigências técnicas em vigor, estando assim excluídos defeitos ou avarias resultantes de um instalação deficiente.

5.7. Não são consideradas deslocações ao abrigo da Garantia (mesmo que utilizadas dentro do período de Garantia), as requisitadas por motivos de má condução dos equipamentos, falta de manutenção, limpeza, caso de manipulação e reparações por terceiros, ou outros casos não regulamentados nas alíneas anteriores.

5.8. A Garantia cobre a substituição de peças que tenham comprovadamente defeito de fabrico, sem quaisquer encargos para o cliente, desde que as peças defeituosas sejam devolvidas à SAVE 21, juntamente com uma fotocópia da factura de aquisição do equipamento em questão.

6. Devoluções

Não são admitidas devoluções de equipamento ou peças sem autorização prévia da EFCIS / SAVE 21.

6.1. O pedido de devolução deve ser comunicado por escrito, ficando a sua aceitação condicionada ao perfeito estado do equipamento e respectivos acessórios. Em qualquer caso, todo o material a devolver deverá ser acompanhado por uma nota de devolução e uma fotocópia da factura de fornecimento.

6.2. Os equipamentos reparados nas instalações da EFCIS / SAVE 21, ao abrigo da Garantia, serão devolvidos ao Cliente, logo após a reparação.

7. Reparações não abrangidas pela Garantia

Todas as reparações efectuadas fora do período da garantia ou cuja a avaria não esteja coberta pela mesma, conforme previsto nas presentes condições e nos Certificados de Garantia do equipamento, serão objecto de orçamento ou débito por parte da entidade credenciada para o efeito (SAVE 21, LDA.).

7.1. Para efeitos de aplicação do previsto no número anterior, a EFCIS autoriza e o Cliente/Instalador aceita, que seja a SAVE 21 a proceder ao débito das reparações e outros custos, não abrangidas pela garantia.

8. Reserva de Propriedade

Todos os fornecimentos de equipamento são efectuados com RESERVA DE PROPRIEDADE, nos termos do disposto no N.º 1 do Art.º 409 do Código Civil.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

As presentes condições de Garantia são aplicáveis a todos os adquirentes de equipamentos comercializados pela EFCIS em Território Nacional, desde que vendidos e instalados por entidades autorizadas pela EFCIS, de acordo com as Condições Gerais de Venda.

1. A EFCIS garante ao primeiro proprietário ou comprador original do

equipamento, referido na factura, que o mesmo se apresenta sem defeitos e se encontra nas condições normais de funcionamento, sendo garantido pelo prazo de 36 meses a partir da data da compra. Dos quais os primeiros 24 meses abrangem deslocação e substituição de componentes e os restantes 12 meses abrangem apenas substituição de componentes por defeito de fabrico.

Excluem-se Desumidificadores e Aparelhos Portáteis, que beneficiam duma garantia de 24 meses.

2. A validade da garantia é efetivada após emissão de factura EFCIS à empresa instaladora.

3. Esta garantia não se aplica nos seguintes casos:

a. Substituição ou limpeza de filtros, fusíveis, peças de plástico danificadas por deficiente manuseamento por parte do cliente.

b. Avarias provocadas por sujidade, corrosão no sistema de controlo e falta de manutenção e assistência técnica adequadas.

c. Uso de tensão de alimentação diferente da especificada na chapa de características ou flutuações superiores a 10%.

d. Casos de manipulação ou reparação realizadas por terceiros, não autorizados pela EFCIS.

e. Deficiente limpeza ou desidratação da instalação.

f. Avarias provocadas pela utilização ou aplicação das unidades em condições diferentes das especificadas na documentação do fabricante.

g. Unidades reinstaladas por uma ou mais vezes, no mesmo ou noutro local.

h. Avarias provocadas por erros de instalação e/ou por inobservância das exigências técnicas em vigor.

4. Qualquer pedido de substituição de peças durante a Garantia, deverá obrigatoriamente observar as seguintes condições:

- Pedido por escrito.

- Devolução da peça original.

- Apresentação do termo de Garantia ou factura de aquisição.

NOTA: Todas as peças substituídas, ao abrigo da Garantia, serão facturadas no prazo de 30 dias após a sua entrega, se não for devolvida a peça correspondente que motivou a substituição.

5. O fornecimento de peças em Garantia será da responsabilidade da EFCIS, desde que sejam observadas as Condições Gerais de Venda e as Condições do presente certificado.

6. A EFCIS, não se responsabiliza por danos ou prejuízos resultantes de acidentes ocasionais ou casos de força maior (elementos da natureza, vandalismo, alterações de ordem pública, incêndio ou guerra).

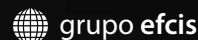
7. A EFCIS, não se responsabiliza ainda, por danos ou prejuízos causados na sequência do funcionamento deficiente das unidades decorrentes de uso indevido ou deficiente instalação.

8. Os custos inerentes à deslocação do pessoal técnico serão por conta do Instalador ou Utilizador, nas avarias não cobertas pela da Garantia ou fora do período da mesma.

lojas



Uma marca do Grupo EFCIS || www.haiceland.com



LISBOA | Estrada Casal do Canas, Lote 4, Alfragide | 2724-523 Amadora | Tel.: +351 214 253 846 | Fax.: +351 214 177 643 | loja@haiceland.com

PORTO | Rua Delfim Ferreira, 494, | 4100-199 Porto | Tel. +351 229 982 990 | Fax.: +351 229 940 120 | loja.norte@haiceland.com

ALGARVE | Sítio do Troto, N385, Loja A, São João da Venda | 8135-026 Almancil | Tel. +351 289 816 414 | Fax.: +351 289 816 415 | loja.faro@haiceland.com